



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.593, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

REGULAMENTA A LEI Nº 2955, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE O SELO VERDE - "EMPRESA SUSTENTÁVEL" DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Engenheiro Civil, José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

Considerando o art. 8º da Lei Municipal nº 2955, que determina: "A data de início do processo de certificação, bem como os prazos para entrega da documentação, avaliação e certificação das empresas serão definidos por meio de Decreto do Poder Executivo.";

Art. 1º O processo de certificação terá início no dia 1º de julho de 2020 e ocorrerá por meio de adesão voluntária pela empresa a qualquer momento, mediante envio de requerimento, conforme consta no Art. 5º da Lei nº 2.955 de 2020.

Art. 2º A análise da pontuação pela comissão formada pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e a entrega do certificado deve ser realizada no prazo de 45 dias a contar da data da entrega da documentação descrita no Art. 5º da Lei nº 2.955 de 2020.

Art. 3º Para a definição da pontuação a comissão irá analisar os documentos comprobatórios de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo I da Lei 2.955 de 2020 e realizará uma vistoria técnica na empresa.

Art. 4º A empresa certificada com o Selo Verde – Empresa Sustentável poderá dar publicidade à certificação, incluindo a utilização do Selo em materiais publicitários.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3594 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 241.672,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	218	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	220	125.372,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	367	300,00
Unidade Orçamentária	02.15.01	Obrigações Tributárias e Financeiras
Funcional Programática	28.846.9026.2128	Contribuições ao Pasep
Categoria Econômica	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	1000001	Recursos Minerais - CFEM
Ficha / Valor	732	16.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1018	Pavimentação das Vias Públicas da Vila Fepasa
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 241.672,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	143	300,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.2121	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	154	16.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manutenção da Secretaria Municipal Projetos e Obras
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	853	212.199,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1211	Construção de Vala em Aterro Sanitário
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	996	13.173,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	1000057	Aquisição de Caminhão de Lixo
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 241.672,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 5 de 15

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.

nº 1234/2019

Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1234/2019 – Tomada de Preços nº 004/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SENDO UM PARA O BAIRRO PLANALTO SERRA VERDE, E OUTRO PARA O JARDIM UBÁ (ESTÂNCIA UBÁ INCLUSA) NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS AO EDITAL, ATRAVÉS DE RECURSO ESTADUAL – FEHIDRO Nº 171/2019.

Aos quatro do mês de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.586, de 17 de julho de 2020, juntado nos autos, a senhora Eliane Aparecida Martins Garcia, presidente da Comissão de Permanente de Licitações.

Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

- 1) EF Engenharia Eireli - EPP - CNPJ nº 30.124.491/0001-43;
- 2) Fadel Engenharia E Consultoria Ltda - CNPJ nº 15.834.304/0001-21;
- 3) Ferreira Costa Engenharia e Consultoria LTDA ME - CNPJ nº 65.337.107/0001-75;
- 4) Ottawa Engenharia LTDA EPP - CNPJ nº 04.472.311/0001-04;
- 5) Planos Engenharia LTDA CNPJ nº 19.066.579/0001-13;
- 6) Proesplan Engenharia - CNPJ nº 07.023.761/0001-08;
- 7) Santiago Engenharia LTDA EPP CNPJ: 32.207.976/0001-26;
- 8) Seletiva Consultoria e Projetos LTDA ME - CNPJ nº 06.895.435/0001-28;
- 9) SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA EPP - CNPJ nº 68.320.217/0001-12;

Presente na sessão o Eng.º Carlos Eduardo Maturano Santoro, Secretário Municipal de Saneamento Básico.

Quanto ao Credenciamento: Fica credenciado a se manifestar os representantes: *Carlos Mauro Novais Gonçalves*, CPF nº 478.641.686-04, representante da empresa Ottawa Engenharia LTDA e *Aislan Pedro Pacheco Araújo*, CPF nº 361.975.248-64, representante da empresa Proesplan Engenharia LTDA. A comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados.

Quanto à Documentação de Habilitação: Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. Após análise da Comissão de Licitação foi verificado que as empresas estão com a documentação de habilitação vigente e regular conforme exigência do edital. A documentação econômica – financeira foi analisada pelo Superintendente do Tesouro Municipal Claudio Furniel Junior, constatou que as proponentes atendem o edital. A documentação Técnica foi analisada pelo Eng.º Carlos Eduardo Maturano Santoro que verificou que as proponentes obedecem ao edital.

Portanto seguem todas **HABILITADAS** no certame, no qual foi informado para as proponentes conforme consta nos autos, sendo que as mesmas enviaram via email abrindo mão de recurso, passando assim para a fase da abertura de proposta comercial.

Quanto a “Proposta Comercial”: A presidente junto com a comissão abriu os envelopes nº 02 de proposta comercial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1234/2019

Folha

- 1) Proesplan Engenharia LTDA - R\$ 212.168,42 (duzentos e doze mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
- 2) Santiago Engenharia LTDA EPP - R\$ 226.012,45 (duzentos e vinte e seis mil e doze reais e quarenta e cinco centavos);
- 3) Ottawa Engenharia LTDA EPP - R\$ 253.605,21 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos);
- 4) Ferreira Costa Engenharia e Consultoria LTDA ME - R\$ 276.619,91 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos);
- 5) Planos Engenharia LTDA - R\$ 286.087,70 (duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e sete reais e setenta centavos);
- 6) EF Engenharia Eireli EPP - R\$ 294.003,12 (duzentos e noventa e quatro mil e três reais e doze centavos);
- 7) Fadel Engenharia E Consultoria Ltda - R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais);
- 8) Seletiva Consultoria e Projetos LTDA ME - R\$ 324.538,76 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);
- 9) SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA EPP - R\$ 343.108,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e oito reais);

A proposta foi analisada e conferida item a item, pelo o secretário municipal do Saneamento Básico. Sendo assim, fica declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa "Proesplan Engenharia LTDA" com o valor total de R\$ 212.168,42 (duzentos e doze mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

O representante Aislan Pedro Pacheco Araujo por motivo de força maior, se ausentou da sessão pública.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JULIANE CRISTINE SILVA
Membro

MAIRA GODOY GOBBI
Membro

CARLOS EDUARDO MATURANO SANTORO
Secretário Municipal de Saneamento Básico

CARLOS MAURO NOVAIS GONÇALVES
Ottawa Engenharia LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Profª. Mari Leila Bacciotti, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo de Credenciamento para Contratação de Oficineiros / Facilitadores Sociais para execução de projetos da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo as necessidades da referida Secretaria:

Lote 1 - Programa Criança Feliz:

Supervisor:

Nome	Classificação
Luiz Fernando Medrano	1º

Visitadores:

Nome	Classificação
Ester dos Santos Lopes	1º
Jacqueline Gomes da Silva	2º
Raquel Silvestre Sanches	3º
Diego dos Santos	4º

Lote 2 – Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos – Governo Federal

Nome	Classificação
Argemiro Geraldo Silvestre Junior	1º
Valter de Oliveira Leite Junior	2º

Lote 4 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Nome	Classificação
Luciana Cristina Lucas	1º

Lote 5 - Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos – Proteção Social de Média Complexidade - Governo Estadual

Nome	Classificação
Estefânia Maria Zagotti Bezerra	1º

Os Aprovados pelo Processo de Credenciamento nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 139/2020, para apresentação dos documentos conforme Edital para contratação e terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da convocação para apresentar a documentação exigida, conforme consta no Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Itirapina, 03 de agosto de 2020.

Mari Leila Bacciotti
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Ata

Ao terceiro dia do mês de agosto de 2020, às 12h30min, à sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Itirapina, sito à Rua 05 nº 235, Centro de Itirapina CEP 13530-000, a Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo decreto de nº 3.535 de 20 de fevereiro de 2020 sendo essa: Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Fabiane de Oliveira Fróes e Elaine Cristina Rampazzo realizou a abertura do envelope de nº 2 conforme orientado em Edital, apresentado pela OSC APROCAB - Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas, selecionada previamente pela referida Comissão.

No envelope apresentado pela OSC continham os seguintes documentos:

- a) LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- b) CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADE – CRCE;
- c) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- d) CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- f) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- g) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- h) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- i) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- j) COPIA DA ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA;
- k) RELAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS;
- l) CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS;
- m) ESTATUTO SOCIAL DA APROCAB;
- n) INSCRIÇÃO NO CMDCA;
- o) CERTIDÃO DEREGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR DA APROCAB – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- p) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS;
- q) ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;
- r) ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL;
- s) ANEXO III – DECLARAÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES E RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

t) ANEXO IV – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.

Os documentos apresentados foram devidamente conferidos e analisados segundo sua regularidade e validade. Sendo APROVADOS todos os requisitos, a Comissão de Avaliação e Monitoramento verifica que não há impedimentos para a celebração da Parceria entre a OSC e o Poder Público.


Elisandra Pereira Ramos Silva
Assistente Social


Elaine Cristina Rampazzo
Assistente Social


Fabiane de Oliveira Fróes
Psicóloga


Maria Cristina F. F. Furniel
Assistente Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

2º Termo Aditivo de 16 de julho de 2020.

Referente ao Contrato Administrativo nº 042/2019, originário do Processo Administrativo nº 685/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SITUADA NA AVENIDA 09, Nº 709 VILA CIANELLI – ITIRAPINA/ SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Onde se lê:

Referente ao Contrato Administrativo nº 042/2019, originário do Processo Administrativo nº 685/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019.

Leia-se:

Referente ao Contrato Administrativo nº 095/2018, originário do Processo Administrativo nº 1539/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018.

Itirapina, 03 de agosto de 2020.

Eliane Ap. Martins Garcia

Divisão de Licitação e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo de 27 de julho de 2020.

Referente ao Contrato Administrativo nº 091/2017, originário do Processo Administrativo nº 031/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ nº 06.344.497/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL, FÉRIAS E ANIVERSÁRIO COM FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA PERSONALIZADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

Aditivo: Adição de serviços e valores e Prorrogação de Prazo.

Valor Total: R\$ 5.512.500,00 (cinco milhões quinhentos e doze mil quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Recurso Orçamentário: Ficha 18, Categoria Econômica 33.9039.00, Cód. de aplicação 110.0000, Fonte 01.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Pelo presente termo, fica Rerratificado, referente ao processo Administrativo nº 432/2020 – Dispensa de Licitação nº 014/2020 – Ratificação de nº 015/2020, Aquisição de medicamentos com entrega Imediata para o período de 04 meses, para atender a demanda do Município de Itirapina/SP, bem como a escolha dos fornecedores, com os menores valores cotados pela administração.

Tendo em vista que a empresa Cirurgica Olímpio Eireli EPP solicitou o cancelamento do item 12 devido não conseguir comprar a mercadoria, conforme documentos nos autos e autorização da secretaria da saúde,

Onde se lê:

(...) "CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – CNPJ: 01.140.868/0001-50, com os itens 03, 04, 11, 12, 28, 32, 43, 45, 55, 57, 81, 84, 86, 87 e 92, totalizando o valor de R\$ 21.943,40 (vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) "

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:03.652.030/0001-70, com os itens – 06, 20, 25, 26, 49 e 78, totalizando o valor de R\$ 6.928,80 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Leia-se:

(...) "CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – CNPJ: 01.140.868/0001-50, com os itens 03, 04, 11, 28, 32, 43, 45, 55, 57, 81, 84, 86, 87 e 92, totalizando o valor de R\$ 20.540,90 (vinte mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos) "

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:03.652.030/0001-70, com os itens – 06, 12, 20, 25, 26, 49 e 78, totalizando o valor de R\$ 8.337,30 (oito mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Itirapina, 03 de agosto de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 13 de 15

Outros Atos



Termo Aditivo – Operações Estruturadas

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 2585.0519.186-39, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, NA FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada neste ato por representante legal abaixo assinado.

II - MUTUÁRIO – MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.313.714/0001-50, representado pelo prefeito municipal, representado neste ato por JOSÉ MARIA CÂNDIDO abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de Desembolso do contrato de Financiamento nº 2585.0519.186-39, de 17/05/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 14 de 15

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

☐ Cronograma inicial	☒ Reprogramação	
CT nº 0519.186-39	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	UF SP
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP	
Data da Primeira Amortização 17 / 05 / 2019	Valor liberado até 27 / 07 / 2020 R\$ 2.356.251,29	A liberar R\$ 2.643.748,71

Valores em R\$ 1,00

Referência		
Mês	Ano	Valor em R\$
09	2019	1.605.123,36
04	2020	751.127,93
08	2020	500.000,00
09	2020	1.204.492,20
11	2020	939.256,51

Total por Exercício

Ano	Valor
2019	1.605.123,36
2020	3.394.876,64

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 353

Página 15 de 15

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Bauru _____, 27 de JULHO de 2020
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: MARCIO MAKOTO MISSAKA
CPF: 046.561.418-36

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Nome: JOSÉ MARIA CÂNDIDO
CPF: 984.843.898-04

TESTEMUNHAS

Nome: MARIA LÚZIA RODRIGUES
CPF: 067.942.438-57

Nome: Maraisa Arlane Leite Moda
CPF: 318.542.938-93

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br